DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Incisos I, II e III e Parágrafo § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** a população do Município de Jaborandi, o Legislativo Municipal, as autoridades jaborandienses e o Conselho Municipal de Saúde, para participar da **Audiência Pública da Saúde**, referente ao **1º QUADRIMESTRE DE 2025,** a realizar-se no dia 29 de Maio de 2025, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, nº 694, nesta cidade de Jaborandi – SP.

Jaborandi – SP, 15 de maio de 2025.

IDALINA PEREIRA DOS SANTOS DAVANÇO
Secretária Municipal de Saúde

.....